

Fundação Educacional de Brusque - FEBE Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº. 25/09

Aprova alteração no Regulamento do Processo Seletivo Docente e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea "b" do artigo 9° e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer Consuni nº 64/09, de 20/05/09, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte alteração no Regulamento do Processo Seletivo Docente:

I - O § 1º do artigo 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O professor será avaliado a cada semestre, durante o período de regime especial de acompanhamento, por uma Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Docente designada pela Reitoria, por meio de critérios de avaliação de desempenho docente aprovados pelo Conselho Universitário."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo

Rua Dorval Luz, n° 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000

www.unifebe.edu.br